



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.

Aviso de intenção de Compra Direta

Art. 75, II, §3º da Lei nº. 14.333/2021

Referência: Processo Licitatório 041/2026

A Câmara Municipal de Ouro Fino -MG, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo licitatório nº 041/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 que tem por objeto a “aquisição de licença do sistema canva pro+ para criação e edição de conteúdos gráficos e audiovisuais, pelo período de 12 (doze) meses para atender as demandas da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG”. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este Poder Legislativo. As propostas serão recebidas pelo e-mail **compras@camaraourofino.mg.gov.br** ou entregues mediante protocolo ao setor de Compras e Licitações desta Câmara, localizada a Rua Rogério Gissoni, 450 – Centro – Ouro Fino-MG. **As propostas serão aceitas até o dia 01/09/2026 às 07:00h.** Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na área de licitações. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (35) 3441- 1489. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Ouro Fino-MG será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Ouro Fino-MG, 26 de agosto de 2026.

Clóvis Coldibeli

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

**TERMO DE REFERÊNCIA
CONTRATAÇÃO DIRETA – ART. 75, II, §3º da Lei nº 14.133/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO

COMPRA DIRETA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de licença do sistema CanvaPro+ para criação e edição de conteúdos gráficos e audiovisuais, pelo período de 12 (doze) meses para atender as demandas da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório.

1.1 Especificação do objeto e planilha quantitativa

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	01 (ano)	UNID.	LICENÇA DE 12 (DOZE) MESES SISTEMA CANVA PRO+ Aquisição de licença de uso original de software específico para edição e criação de conteúdos gráficos, imagens e vídeos, em sua versão Pro+, destinada ao atendimento das demandas de comunicação e produção de materiais institucionais da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG. A licença deverá contemplar uma conta de 12 (doze) meses de utilização, com acesso aos recursos e funcionalidades disponibilizados na versão Pro+, incluindo ferramentas avançadas para edição de fotos, vídeos, criação de artes gráficas, apresentações e demais conteúdos digitais.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de licença de uso do sistema Canva Pro+, pelo período de 12 (doze) meses, justifica-se pela necessidade da Câmara Municipal de dispor de ferramenta profissional para a criação, edição e adequação de materiais gráficos, imagens, vídeos e conteúdos institucionais utilizados na divulgação de suas atividades.



A ferramenta possibilitará a produção e edição de materiais destinados à comunicação institucional, divulgação de sessões, eventos, campanhas, informativos, avisos, publicações em redes sociais e demais conteúdos de interesse público, proporcionando maior padronização visual, qualidade e agilidade na elaboração das peças.

A contratação da versão Pro+ permite o acesso a recursos e funcionalidades avançadas de edição, criação e organização de conteúdo, contribuindo para a melhoria da comunicação visual da Câmara Municipal e reduzindo a necessidade de utilização de diferentes ferramentas ou contratação de serviços externos para atividades de edição e criação de materiais.

Dessa forma, a contratação da licença original do Canva Pro+, com validade de 12 (doze) meses, mostra-se adequada e necessária para atender às demandas institucionais da Câmara Municipal, garantindo acesso regular à ferramenta durante o período contratado.

3. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO BEM

3.1. Só serão aceitos os itens que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos itens cujos preços unitários excedam o menor valor encontrado no mercado.

3.2. Os itens serão recebidos pelo responsável pelo setor de compras da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG.

3.3. O item deverá garantir as características e nível de qualidade mencionadas no item 01 deste edital.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O departamento de compras será o responsável pela fiscalização do item em que compete este processo de Aquisição de licença do sistema CanvaPro+ para criação e edição de conteúdos gráficos e audiovisuais, pelo período de 12 (doze) meses para atender as demandas da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, observando todos os aspectos adquirido (prazo de entrega, login, funcionalidades do sistema e período de 12 meses das funções Pro+).

5. DO CONTRATO

5.1. Tendo em vista que a entrega será realizada de forma única e direta, não haverá contrato, com base Art. 95 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

O objeto constante deste edital deverá ser fornecido (entregue) de forma única e direta, após a requisição de fornecimento expedido pelo setor de compras e licitações dessa Câmara Municipal de Ouro Fino-MG no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.



A Câmara Municipal de Ouro Fino - MG reserva-se o direito de não receber os itens licitados que estejam em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o processo e aplicar os dispostos da lei.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 10º (decimo) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal a Tesouraria desta Câmara Municipal de Ouro Fino, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Contratada, se a Contratada for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

O pagamento somente se dará após as entregas do mês, após apresentadas as ordens de fornecimento.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento dessa Câmara Municipal sobre a rubrica:

01 031 0026 4004 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral

3.3.90.30.00 Material de Consumo - Ficha 29

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

A estimativa de preços deve ser na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

No caso em tela, foi colhida cotação de preço com empresas do ramo de atividade relacionado ao objeto e publicada a manifestação de interesse e, após será escolhida a proposta vencedora.

Os objetos constantes deste edital deverão ser fornecidos (entregues), após a emissão de requisição e/ou ordem de fornecimento expedida pelo setor de compras e licitações dessa Câmara Municipal de Ouro Fino-MG no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

10. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

Abaixo, encontra-se o relatório de melhor preço unitário, conforme §1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, e total estimado para o presente certame, obtido através de pesquisa de preços, que importa o montante de **R\$900,00 (novessentos reais)**.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.	01 (ano)	Unid.	LICENÇA DE 12 (DOZE) MESES SISTEMA CANVA PRO+ Aquisição de licença de uso original de software específico para edição e criação de conteúdos gráficos, imagens e vídeos, em sua versão Pro+, destinada ao atendimento das demandas de comunicação e produção de materiais institucionais da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG. A licença deverá contemplar uma conta de 12 (doze) meses de utilização, com acesso aos recursos e funcionalidades disponibilizados na versão Pro+, incluindo ferramentas avançadas para edição de fotos, vídeos, criação de artes gráficas, apresentações e demais conteúdos digitais.	R\$900,00	R\$900,00

Ouro Fino/MG, 26 de agosto de 2026.

GUSTAVO BRANDÃO AZEVEDO
Chefe de Departamento Pessoal e Licitações